

**PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 06-26 dos itens (2,3,5,6) do processo de compras nº **025/2026**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **C.A HOSPITALAR LTDA , CNPJ 26.457.348/0001-04**

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 03 de fevereiro de 2026.

Joelma de Oliveira Santos  
Farmacêutica  
CRF-GO 17377  
CRESM

**FRANCIELE CARVALHO FALEIRO**  
Supervisora de Farmácia  
CRESM – Prof. Jamil Issy

**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente Operacional  
CRESM - Prof. Jamil Issy